





Perguntas Frequentes

Sala de Disputa: Visão Governo

> **Abril/2021** Versão 1.0

Perguntas Frequentes

O que é a Sala de Disputa: Visão Governo?

Resposta: a nova Sala de Disputa: Visão Governo é um ambiente totalmente reestruturado, mais moderno e intuitivo. Simples e fácil de se utilizar no momento da condução da sessão pública dos pregões eletrônicos. Além de otimizar as funções já existentes traz inovações que proporcionam maior valor agregado para o usuário.

O que muda com a nova Sala de Disputa: Visão Governo?

Resposta: A partir de agora, ao operar o pregão, o agente de contratação terá uma nova tela em substituição à tela de disputa, com novas funcionalidades.



Quais as novidades que a Sala de Disputa: Visão Governo trouxe?

Resposta: com a implementação da **Nova Sala de Disputa: Visão Governo** o sistema trouxe também muitas novidades, tais como a configuração da compra antes da abertura do certame, a possibilidade de atribuir apelidos aos itens cadastrados, a opção de escolher se o pregão deverá ter análise manual de propostas ou se ele deve ocorrer de forma automatizada.

Quem poderá acessar?

Resposta: Usuários que utilizam o sistema Comprasnet/Siasg e possuem perfil de agente de contratação.

A forma de acesso mudou com a implementação da Sala de Disputa: Visão Governo? Resposta: Não. O acesso continua sendo no menu operar dentro da área pregão no sistema comprasnet.

Com a implementação da Sala de Disputa: Visão Governo, houve alguma alteração para os Fornecedores ou somente para usuários do Governo?

Resposta: o fornecedor também poderá atribuir apelido aos itens no momento do cadastramento de suas propostas, assim como o agente de contratação.

Como faço se tiver dúvidas quanto à utilização da Sala de Disputa: Visão Governo?

Para facilitar a vida do agente de contratação disponibilizamos um manual com a descrição das principais funcionalidades da nova **Sala de Disputa: Visão Governo**. Você pode acessá-lo clicando aqui.

Quais as principais funcionalidades?

Resposta:

🗱 Configurar a Sessçao Pública

O Definição em relação a forma da análise de propostas: automática ou manual

Indicação se haverá interrupção da abertura de itens com definição de intervalo;

A Permitir priorizar itens para a abertura em disputa;

∬ Definição da quantidade de itens em disputa simultaneamente, ao máximo de 20 itens

Onde posso obter mais informações?

Resposta: Maiores informações, acesse o Portal de Compras - https://www.gov.br/compras Em caso de dúvidas e sugestões:

• Telefone: 0800.978.9001

• Portal de Atendimento: https://portaldeservicos.economia.gov.br

• Suporte realizado de segunda à sexta-feira, de 07:00 às 20:00 horas.